



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



Ata de reunião extraordinária do ano de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26 de novembro de dois mil e vinte e quatro.

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, devido a
2 celeridade apresentada, reuniram-se de forma virtual, através do grupo CMAS no
3 aplicativo WhatsApp, sob a Presidência da Conselheira Neudir Sudatti. Participaram da
4 reunião os seguintes conselheiros: Cícera Alessandra Oliveira Castanha, Clotilde
5 Linhares Ferreira Neta, Denise Cristina Gonçalves Freitas, Liliâne Capelletti Hamed, Luís
6 Gustavo Américo Silva, Onildo Veras de Sousa, Palmira Silva, Zilma Alves de Jesus
7 Silva. **Pauta Única:** Aceite pelo órgão Gestor de Recursos do Fundo Estadual de
8 Assistência Social – FEAS 2024 vinculada ao CNPJ 14.783.902.0001-56 – Fundo
9 Municipal de Assistência Social - FUMAS. Em conformidade com a Portaria CIB
10 20/2024 e Deliberação CONSEAS Nº 22/2024, foi apresentado os Recursos
11 Financeiros disponibilizados, sendo estes para ações da Proteção Social Básica no
12 valor de R\$ 77.564,74 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e
13 setenta e quatro centavos), Proteção Social Especial de Média Complexidade no
14 valor de R\$ 10.614,75 (dez mil, seiscentos e catorze reais e setenta e cinco reais e
15 Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 40.258,93 (quarenta
16 mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Após apreciação
17 do conteúdo exposto todos os conselheiros deliberaram pela aprovação do aceite do
18 repasse para sequência aos trâmites correlatos.

19 

20 Neudir Sudatti (Presidente)